



INDICAÇÃO Nº. 055/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DO “CAMINHO DAS BANDEIRAS”, QUE PASSARÁ A INTEGRAR O “CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO”.**

Faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de inserir no planejamento orçamentário, a construção do “Caminho das Bandeiras”, um local que possuirá cerca de 20 (vinte) bandeiras de regiões Italiana que será um novo ponto turístico a ser integrado ao “Caminho da imigração Italiana”,

O município de Ouro Fino se constitui em boa parte de imigrantes italianos, que contribuíram significativamente para o crescimento da cidade e aqui formaram uma grande e respeitada comunidade. Assim, acredito ser necessário realizar um trabalho para fomentar as atividades voltadas à restauração, preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico dos imigrantes italianos que chegaram em nosso Município.

Com isso, grandes esforços estão sendo empregados para criação do “Caminho da imigração Italiana”, que será uma rota original da época da imigração italiana, em Ouro Fino. Ao longo do caminho, o visitante encontrará prédios históricos, restaurantes e outras atrações no centro da cidade e arredores. Assim, o turismo se utiliza da história como atrativo para fins de promoção e comercialização turística.

Portanto, pelas razões apresentadas, faço a presente indicação pela importância econômica, cultural, turística e histórica que este projeto desempenha para nosso município, além de prestigiar nossa comunidade italiana.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de abril de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL**